

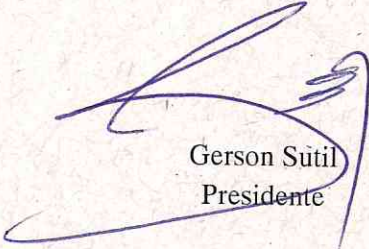
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 53/2011

Tendo em vista a necessidade de atualização dos valores destinados ao pagamento de diárias dos servidores municipais, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de lei nº. 53/2011, com a inclusão das emendas modificativas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

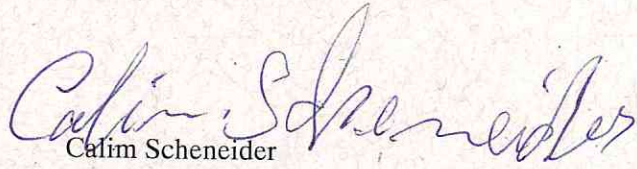
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 18 de maio de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro